

# ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012), às 9 horas, na sede da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, localizada na Avenida da Saudade, nº 500 - Bairro Ponte Preta, no município de Campinas - SP, foi realizada a **2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ**. O Dr. José Bernardo Denig, Prefeito do Município de Atibaia e Presidente da Agência Reguladora ARES-PCJ, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, de vice-prefeitos, de representantes das prefeituras, de vereadores, de diretores e técnicos dos serviços municipais de saneamento, de representantes de entidades parceiras, da imprensa regional e fez também um agradecimento especial à Diretoria e aos colaboradores da Sanasa-Campinas pelo apoio na realização da 2ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ. Na sequência o Dr. José Bernardo Denig, Presidente da ARES-PCJ, passou a palavra ao Presidente da Sanasa-Campinas, Eng. Marco Antonio dos Santos, que agradeceu a presença de todos e parabenizou a ARES-PCJ pela sua proposta de trabalho, colocando a Sanasa à disposição. Em ato contínuo a palavra foi passada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente de Campinas, Sr. Hildebrando Herrmann, representante do Prefeito de Campinas, Dr. Pedro Serafim, que cumprimentou a todos e informou que a Câmara de Vereadores de Campinas havia aprovado o Projeto de Lei nº 330/2011, ratificando a subscrição ao Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e que o município de Campinas havia optado por aderir à ARES-PCJ pelo fato da agência ser de âmbito regional, contar com experiência técnica e independência. Dando início aos trabalhos o Dr. José Bernardo Denig, Presidente da ARES-PCJ, convidou o Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, para secretariar a reunião e solicitou informações quanto ao quórum e a Ordem do Dia. O Sr. Dalto Brochi informou que o quórum mínimo regimental havia sido atingido e que a convocação para a 2ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ foi encaminhada a todos os prefeitos consorciados antecipadamente, por correio e também por correio eletrônico, além de ter sido publicada na imprensa regional, conforme as disposições estatutárias, contendo a seguinte **Ordem do Dia: Item 1 - Abertura e Informes Gerais; Item 2 - Apreciação da Ata da Reunião Anterior; Item 3 - Apreciação do Relatório de Gestão - Exercício 2011; Item 4 - Apreciação das Contas - Exercício 2011; Item 5 - Apreciação de proposta de Benefícios Sociais e Econômicos aos empregados da ARES-PCJ; Item 6 - Outros Assuntos: Subitem 6.1 - Informes sobre atividades do Grupo de Trabalho (GT - ARES-PCJ); Subitem 6.2 - Informes sobre proposta de convênio com a UNICAMP; Subitem 6.3 - Informes sobre estruturação da ARES-PCJ; Subitem 6.4 - Informes sobre adesão de novos municípios**. O Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, agradeceu e perguntou a todos se havia concordância com a proposta da Ordem do Dia ou se havia alguma proposta de inclusão, supressão ou inversão de item, momento em que o Assessor Jurídico da ARES-PCJ, Carlos Roberto de Oliveira, em função de ser um ano eleitoral, sugeriu a inclusão, no Item 6 - Outros Assuntos, do **Subitem 6.5 - Informes sobre necessidade de desincompatibilização**. O Presidente Dr. Denig consultou os presentes sobre a inclusão desse subitem e não havendo manifestações contrárias deu continuidade aos trabalhos, e

passou ao **Item 1 - Abertura e Informes Gerais** declarando aberta a 2ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ e informou que nas pastas distribuídas aos presentes continham cópias dos documentos que seriam analisados, discutidos e deliberados durante a reunião. E quanto aos Informes Gerais, o Presidente Denig falou sobre a sua participação na visita técnica promovida pelo consórcio PCJ, onde visitou Valência e Barcelona, na Espanha, onde conheceu alguns ótimos exemplos de prestação dos serviços de saneamento. Também relatou a sua participação no 6º Fórum Mundial da Água, realizado em Marselha, na França, onde teve a oportunidade de se reunir com o Presidente da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços e Água e Resíduos de Portugal, que apresentou os trabalhos realizados por eles, que têm 10 anos de experiência em regulação e, inclusive, se mostrou interessado em firmar um acordo de cooperação com a ARES-PCJ. Na sequência deu informações sobre a arrecadação da Taxa de Regulação, pela Agência Reguladora, que se encontrava com baixíssimo nível de inadimplência, com exceção da SABESP, que não está repassando os seus valores pertinentes, e que a ARES-PCJ está em tratativas com a Diretoria da SABESP, para dirimir essa questão e que inclusive, durante o 6º Fórum Mundial da Água, teve um encontro com a Presidente da SABESP, Dra. Dilma Pena, onde externou, uma vez mais, a intenção dos prefeitos de municípios consorciados, operados pela SABESP, que a ARES-PCJ seja o ente regulador e fiscalizador dos serviços de saneamento. O Presidente José Bernardo Denig informou, ainda, que o GAEMA - Grupo de Atuação Especial em Defesa do Meio Ambiente, da região de Campinas, neste ano questionará os municípios sobre os planos de saneamento, principalmente quanto aos resíduos sólidos, e sobre a indicação de um ente regulador dos serviços de saneamento, e orientou para que os prefeitos e dirigentes de serviços municipais de água e esgoto estejam atentos quanto às exigências legais da Política Nacional de Saneamento Básico. Por fim, informou que desde dezembro de 2011 a página da ARES-PCJ na Internet estava no ar, através do endereço “www.arespcj.com.br” e que no início do mês de março de 2012, havia sido lançado o informativo eletrônico “Regulação”, que, em sua primeira edição, fala de algumas vantagens da Agência Reguladora, de âmbito regional. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, passou ao **Item 2 - Apreciação da Ata da Reunião Anterior** informando que a ata havia sido encaminhada previamente a todos os prefeitos consorciados, através de meio eletrônico, para análise antecipada e dessa forma propôs a dispensa de sua leitura e perguntou se havia, ou não, concordância com o seu conteúdo. Não havendo manifestações, colocou em votação a Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente Denig passou ao **Item 3 - Apreciação do Relatório de Gestão - Exercício 2011**, momento em que passou a palavra ao Sr. Dalto Favero Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, que informou que o objetivo do Relatório de Gestão - 2011 é a prestação das contas e a demonstração das principais atividades e ações desenvolvidas durante o exercício de 2011, tendo como base a proposta de Programa de Trabalho, aprovado na Assembleia Geral de Instalação da ARES-PCJ, servindo, também, para dar publicidade e transparência das ações. Informou, também, que o Relatório de Gestão havia sido encaminhado anteriormente aos prefeitos e dirigentes dos serviços de saneamento, por correio eletrônico e que na pasta distribuída no início da reunião também continha cópia e que estaria disponibilizado na página na Internet. O Sr. Dalto Brochi informou que o Relatório de Gestão havia sido elaborado, com base em modelos utilizados por diversas instituições, constando a identificação completa da ARES-PCJ, a estrutura organizacional, o demonstrativo das atividades realizadas, o demonstrativo contábil e financeiro e as considerações finais, tendo

como destaque o apoio dos membros do Grupo de Trabalho, na elaboração do Regimento Interno e a Resolução nº 01, que dispõe sobre as regras para instalação e funcionamento dos Conselhos de Regulação e Controle Social. O Sr. Dalto Brochi destacou, também, a publicação da Resolução nº 02, a primeira que autorizou reajuste de valores das taxas de água e esgoto, e que no caso foi para o município de Corumbataí. Após a explanação o Presidente José Bernardo Denig abriu a palavra para manifestação dos presentes. Após esclarecimentos adicionais o Presidente Denig colocou em votação o Relatório de Gestão – Exercício 2011, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade dos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, passou ao **Item 4 - Apreciação das Contas - Exercício 2011**, momento em passou a palavra ao Sr. Dalto Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, que informou que as atividades financeiras da ARES-PCJ iniciaram em outubro de 2011, juntamente com a cobrança da Taxa de Regulação e, conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado, por ser um consórcio público de direito público, a ARES-PCJ teria que efetuar suas demonstrações contábeis e financeiras nos mesmos moldes de uma prefeitura ou de uma autarquia, ou seja, contabilidade pública, e que por isso o primeiro contrato firmado pela ARES-PCJ foi com a Master Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, e por se tratar de um assunto específico, convidou o Sr. Odair Aparecido Alves, representante da empresa Master, que apresentou, resumidamente, o Demonstrativo Contábil e Financeiro da ARES-PCJ, referente ao Exercício de 2011, com Receita Orçamentária no valor de R\$ 154.474,21, (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), Despesa Orçamentária de R\$ R\$ 87.105,10 (oitenta e sete mil, cento e cinco reais e dez centavos), que resultou em Superávit de R\$ 67.369,11 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos). O Presidente Denig agradeceu a explanação e abriu a palavra aos presentes e não havendo manifestação, colocou em votação as Contas - Exercício 2011, da ARES-PCJ, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, passou ao **Item 5 - Apreciação de proposta de Benefícios Sociais e Econômicos aos empregados da ARES-PCJ**, quando informou que a natureza jurídica da ARES-PCJ era de consórcio público de direito público, assim os empregados da ARES-PCJ eram considerados, para todos os efeitos legais, empregados públicos e que os servidores e empregados públicos possuíam a garantia constitucional dos direitos de associação e de greve, mas não dispunham de autorização para negociação coletiva, como acordo ou convenção coletiva de trabalho, porém havia necessidade de concessão de benefícios sociais e econômicos aos empregados da ARES-PCJ. Assim, passou a palavra ao Sr. Carlos Roberto de Oliveira, Assessor Jurídico da ARES-PCJ, que apresentou uma proposta desses benefícios, sendo: **a) Data Base:** a ARES-PCJ reconhece o dia 1º (primeiro) de novembro como a data-base oficial de seus empregados; **b) Pagamento de Salários:** a ARES-PCJ efetuará o pagamento integral dos salários de seus empregados, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, podendo efetuar adiantamento de 40% (quarenta por cento) no dia 20 (vinte), desde que haja disponibilidade de caixa para o referido ato; **c) Cesta Básica:** a ARES-PCJ fornecerá mensalmente a todos os seus empregados, a título de cesta básica de alimentos, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), podendo ser disponibilizado através de cartão magnético de débito, ou outro meio conveniente à ARES-PCJ; **d) Auxílio-Transporte:** a ARES-PCJ participará com R\$ 110,00 (cento e dez reais) mensais para cada empregado, a título de auxílio para locomoção, excetuando-se os empregados que optarem por vale-transporte, conforme legislação específica; **e) Assistência Médica:** a ARES-PCJ oferecerá, aos empregados e dependentes,

plano de assistência médica com subsídios de 75% (setenta e cinco por cento) pagos pela ARES-PCJ e custeio de 25% (vinte e cinco por cento) pagos pelos empregados; **f) Seguro de Vida em Grupo:** a ARES-PCJ concederá a seus empregados seguro de vida em grupo, instituído e justificado pela demanda de viagens dos empregados para atender aos municípios consorciados. Os valores de cobertura deverão ser iguais para todos os funcionários; **g) Indenização por Acidente de Trabalho:** a ARES-PCJ concederá o valor equivalente a 2 (dois) salários nominais (base sem quaisquer vantagens), para os empregados que tenham acima de 01 (um) ano de efetivo trabalho na empresa, no caso de falecimento por acidente no trabalho e/ou no caso de invalidez permanente, também por acidente de trabalho, não sendo cumulativo com a indenização por aposentadoria; **h) Internação por Acidente do Trabalho:** a ARES-PCJ pagará as despesas hospitalares de urgência e emergência, nos casos de acidentes de trabalho, quando o empregado for encaminhado para hospitais não conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS; e **i) Complementação de Salários:** o empregado da ARES-PCJ afastado do serviço por motivo de acidente de trabalho ou doença profissional terá complementado seus salários normais pela ARES-PCJ, a partir do 1º (primeiro) dia de afastamento até 03 (três) meses da data do fato, respeitando a variação salarial da categoria. O Sr. Carlos Roberto de Oliveira informou que a proposta estava sendo apresentada à Assembleia Geral, instância máxima de deliberação, por se tratar de um assunto de interesse da ARES-PCJ, em face do processo seletivo público, a ser realizado ainda neste ano, visando à contratação de empregados. O Presidente Denig, agradeceu e abriu a palavra aos presentes e, após algumas manifestações e informações adicionais, colocou em votação a proposta de Benefícios Sociais e Econômicos aos empregados da ARES-PCJ, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, passou ao **Item 6 - Outros Assuntos**, último item de pauta, que se tratava basicamente de informes e que estava dividido em 5 (cinco) subitens específicos. Iniciando pelo **Subitem 6.1 - Informe sobre atividades do Grupo de Trabalho (GT - ARES-PCJ)**, passou a palavra ao Diretor Técnico-Operacional, Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, que informou que o GT - ARES-PCJ era composto, basicamente, por representantes dos municípios e de prestadores de serviços e que já foram realizadas nove reuniões, que resultaram na elaboração do Regimento Interno, aprovado na 1ª Assembleia Geral Ordinária, além das regras e orientações para a formação dos Conselhos de Regulação e Controle Social dos municípios, constantes da Resolução ARES-PCJ nº 01/2011, ressaltando a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social, ocorrida no município de Rio Claro, quando da aprovação do reajuste tarifário do DAAE - Rio Claro, que foi uma demonstração de cidadania envolvendo representantes do Poder Executivo, da Sociedade Civil, do DAAE e da ARES-PCJ. Informou também que os membros do GT - ARES-PCJ estão discutindo os conteúdos mínimos das faturas/contas de água e esgoto, além de uma proposta de contrato de prestação de serviços, estabelecendo os direitos e deveres dos prestadores dos serviços de saneamento e dos usuários. O Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, agradeceu e passou ao **Subitem 6.2 - Informe sobre proposta de convênio com a UNICAMP**, passando a palavra ao Sr. Carlos Roberto de Oliveira, que informou que os membros da Diretoria Executiva da ARES-PCJ estiveram reunidos com o Diretor do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, discutindo proposta de um convênio amplo, para diversas ações, principalmente para questões de contabilidade regulatória e que a proposta se encontrava em tramitação interna na UNICAMP. O Dr. Denig agradeceu e passou ao **Subitem 6.3 - Informes sobre**

**estruturação da ARES-PCJ**, momento em que passou a palavra ao Sr. Dalto Favero Brochi, que lembrou que desde sua criação, a ARES-PCJ contou com apoio do Consórcio PCJ, que cedeu espaço físico, móveis, equipamentos e funcionários, informando que ele estava cedido pelo Consórcio PCJ e que em novembro de 2011, quando do início efetivo das atividades da ARES-PCJ, a equipe era formada por apenas duas pessoas, Carlos Gravina e ele, sendo que a partir de janeiro de 2012 o Carlos Roberto de Oliveira, assessor jurídico do Consórcio PCJ, passou a dar expediente de meio período na ARES-PCJ, assumindo atividades relativas às questões jurídicas e processos licitatórios. Em fevereiro a ARES-PCJ passou a contar com um jornalista, responsável pelas notas distribuídas aos veículos de imprensa, pela elaboração do informativo “Regulação”, e atualização de notícias no sítio da Internet e também havia sido contratada uma estagiária. Quanto aos equipamentos, o Sr. Dalto Brochi informou que a ARES-PCJ adquiriu quatro computadores e uma impressora *laser*, em dezembro de 2011, e um veículo VW Gol zero quilômetro, em fevereiro de 2012. Informou, também, que para o corrente ano estava prevista a realização de processo seletivo público para contratação de pessoal e montagem das equipes técnica e administrativa, porém o processo final de contratação desse pessoal poderia ocorrer somente no início do próximo ano, em função do calendário das eleições municipais, e que de imediato seria necessário contratar serviços de, no mínimo, um assistente administrativo e dois assistentes técnicos para o setor de regulação e fiscalização, além de estagiários, em função da demanda crescente. O Sr. Dalto Brochi informou, ainda, que o espaço cedido pelo Consórcio PCJ já estava pequeno para o atual número de colaboradores e em função de acomodação também do pessoal a ser contratado, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ estava verificando alguns imóveis para alugar, em Americana, a fim de estabelecer a nova sede, com espaço físico suficiente para acomodação de todo pessoal. O Presidente Denig agradeceu e passou ao **Subitem 6.4 - Informes sobre adesão de novos municípios**, momento em que passou a palavra ao Diretor Técnico-Operacional, Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, que informou que, conforme havia sido anunciado no início da reunião, o município de Campinas, através da Lei nº 14.241/2012, passou a ser o mais novo integrante da ARES-PCJ. Também foram realizadas visitas aos municípios de Nova Odessa, Mogi Guaçu, Santa Bárbara d’Oeste, Araras e Indaiatuba, visando adesão à ARES-PCJ. Também foi visitado o município de São Carlos, visando regular e fiscalizar os serviços prestados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através de convênio com a prefeitura daquele município. Informou, também, que os municípios de Amparo, Vinhedo, Louveira e Araraquara seriam visitados nos próximos meses. Para finalizar o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, passou ao **Subitem 6.5 - Informes sobre necessidade de desincompatibilização** e passou a palavra ao Sr. Carlos Roberto de Oliveira, Assessor Jurídico da ARES-PCJ, que informou que os membros da Presidência da ARES-PCJ, o Presidente: José Bernardo Denig, Prefeito de Atibaia; o 1º Vice-Presidente: João Gualberto Fattori, Prefeito de Itatiba; e o 2º Vice-Presidente: Palmínio Altimari Filho, Prefeito de Rio Claro, caso viessem a disputar a reeleição de prefeito, conforme a legislação eleitoral vigente, haveria a necessidade de desincompatibilização de seus cargos na Presidência da ARES-PCJ, a partir de 1º de junho de 2012. Informou ainda, que em caso de vacância de um ou mais cargos, o Estatuto Social da ARES-PCJ previa que os prefeitos mais idosos de municípios consorciados ocupariam esses cargos, até o final da Gestão 2010-2012, ou seja, até 31 de dezembro de 2012, com posse automática, a partir da vacância do cargo. O Sr. Carlos Roberto de Oliveira informou também, que a Diretoria Executiva, após pesquisa junto às prefeituras consorciadas, verificou que os prefeitos mais

idosos, respectivamente, eram: Sr. Carlos Nelson Bueno, Prefeito de Mogi Mirim; Sr. Carlos Cezar Tamiazo, Prefeito de Cordeirópolis; e Sr. Ivanir Franchin, Prefeito de Corumbataí, que já haviam sido reeleitos, portanto não disputariam as próximas eleições e que essa seria a ordem de sucessão aos possíveis cargos vagos da Presidência da ARES-PCJ. O Presidente Denig agradeceu e abriu a palavra aos presentes, e após algumas manifestações, o Sr. Carlos Roberto de Oliveira informou que a Diretoria Executiva iria consultar oficialmente os prefeitos de Atibaia, Itatiba e Rio Claro, a respeito de possíveis desincompatibilizações e, em função das respostas, comunicaria os prefeitos de Mogi Mirim, Ipeúna e Cordeirópolis, sobre a vacância de cargos da Presidência da ARES-PCJ e suas possíveis ocupações desses cargos, lembrando que a posse dos novos membros da Presidência da ARES-PCJ seria automática, a partir de 1º de junho de 2012. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, declarou encerrada a 2ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, agradecendo a presença e a participação dos prefeitos, vice-prefeitos, representantes das prefeituras, parceiros e demais convidados e agradeceu também à Prefeitura de Campinas e à Diretoria da Sanasa pelo apoio à reunião. E eu, Dalto Favero Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, dentro das minhas atribuições, redigi a presente ata que lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelo Presidente da ARES-PCJ e por mim, para que produza efeitos legais.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
Diretor Geral da ARES-PCJ

**JOSÉ BERNARDO DENIG**  
Presidente da ARES-PCJ



**2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
Rua Vitor Bueno, 374 - CEP: 13655-270 - Americana/SP - Fone/Fax: (19) 3475-4288  
Bel. Veneniz

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DALTO FAVERO BROCHI DOU/F.E. POR ATO R\$ 4,25. EM TEST. DA VERDADE.

JOÃO MARCUS DINIZ BALDAN  
17/06/2013 14:54  
S1: AA-354494

**FIRMA 1**  
0023AA354494

JOÃO MARCUS DINIZ BALDAN  
Escritor Autorizado

**2º Tabelionato** de Notas e Protesto  
Tabelião: Regina Carteiro Freire  
Rua Thomé Franco, 291 - Centro - Atibaia - SP  
Fone / Fax: (11) 4402-2222 - www.2tabelionato.com.br

Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR econômico de:  
JOSE BERNARDO DENIG  
Atibaia, 07/06/2013. Em test. da Verdade.

Ana Lucia de Melo - Escrevente  
Vir: R\$ 4,25. C: 382373 Obs:  
Selo(s): 168514-AA

**FIRMA 1**  
0078AA168514

Colégio Notarial do Brasil